

## CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

## Deliberação (extrato) n.º 1018/2013

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 16 de abril de 2013:

Dr. Pedro José Marchão Marques, juiz de direito, em exercício de funções como auxiliar na Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte — renovado o destacamento, como juiz auxiliar, no mesmo Tribunal e Secção, pelo período de um ano.

18 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.  
206916489



## PARTE E

AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO  
DO ENSINO SUPERIOR

## Deliberação n.º 1019/2013

Fixação de prazos — Pedidos de acreditação prévia de novos  
ciclos de estudos — Apresentação de relatórios  
de autoavaliação de ciclos de estudos em funcionamento

De acordo com o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, da alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Agência e do n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento n.º 504/2009, de 18 de dezembro, o Conselho de Administração da A3ES determina:

1 — Os pedidos de acreditação prévia de novos ciclos de estudos, a iniciar no ano letivo seguinte, devem ser apresentados no período de 1 de setembro a 15 de outubro;

2 — Os relatórios de autoavaliação de ciclos de estudos em funcionamento, cuja avaliação e acreditação se encontre prevista para o ano seguinte, devem ser apresentados no período de 16 de outubro a 28 de dezembro.

18 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Manuel Sampaio de Castro Amaral*.

206912454

## OET — ORDEM DOS ENGENHEIROS TÉCNICOS

## Deliberação n.º 1020/2013

O Conselho Diretivo da OET — Ordem dos Engenheiros Técnicos, em sessão de 23 de março de 2013, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 3 do artigo 16.º do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 47/2011, de 27 de junho, deliberou aprovar a seguinte tabela de emolumentos.

## Tabela de emolumentos

## Quotas:

Trimestral 3 × 3 % da rmmg (2011). . . . . € 43,65

## Registo:

Inscrição em estágio. . . . . € 25,00  
Aquisição da qualidade de membro efetivo. . . . . € 150,00  
Emissão de 2.ª Via do cartão de membro. . . . . € 10,00  
Membros com quotas em atraso por mais de 6 meses — Re-  
posição da situação de membro efetivo . . . . . € 75,00  
Membros com pedido de suspensão — Reaquisição. . . . . € 25,00

## Estudantes:

Inscrição. . . . . € 10,00  
Inscrição em estágio, até seis meses após a data de conclusão  
do curso e que se tenham inscrito antes de acabar o curso . . . . . € 25,00  
Inscrição em estágio, depois de seis meses da data de con-  
clusão do curso e que se tenham inscrito antes de acabar o  
curso. . . . . € 150,00  
Aquisição da qualidade de membro efetivo. . . . . Isento

## Estágios/Ética:

Audição ou frequência do módulo de Ética e Deontologia  
Profissional . . . . . € 75,00

## Certificação:

Declaração para certificação de qualificação para o exercício  
de ato de engenharia (emissão na Secção Regional) . . . . . € 3,50  
Vinhetas para aposição em declaração para certificação de  
qualificação para o exercício de ato de engenharia (15 uni-  
dades). . . . . € 15,00  
Declaração para efeito de exibição em Concursos Públi-  
cos — com validade para um período de 180 dias . . . . . € 20,00

## Registo de cursos do 1.º ciclo:

Registo Profissional do Curso do 1.º ciclo:  
Bacharelato ou Licenciatura em Engenharia — Solicitado  
individualmente . . . . . € 150,00

## Registo Profissional do Curso do 1.º ciclo:

Ciências de Engenharia — Solicitado individualmente. . . . . € 150,00  
Apreciação do plano de estudos de curso de engenharia re-  
gistado, mas não analisado. . . . . Isento  
Apreciação do plano de estudos de curso de ciências de en-  
genharia registado, mas não analisado. . . . . Isento  
Apreciação de candidaturas de diplomado num estabeleci-  
mento de ensino estrangeiro registado, mas não analisado . . . . . € 50,00

## Níveis de Qualificação:

Análise de Processo para conferir o grau de engenheiro técnico  
sénior . . . . . € 200,00  
Análise de Processo para conferir o grau de engenheiro técnico  
especialista . . . . . € 200,00

## Prestador de Serviços — UE:

Verificação prévia das qualificações profissionais  
Artigo 6.º da Lei n.º 9/2009, de 4 de março. . . . . € 250,00

## Registo FEANI:

Candidatura *Eur Ing.* . . . . . € 250,00

## Participação em Júris:

Especialista do ensino superior politécnico. . . . . Isento  
Provas de aptidão profissional . . . . . Isento  
Outros. . . . . A definir  
caso  
caso

23 de abril de 2013. — O Bastonário, *Augusto Ferreira Guedes*.  
206917258